

O Diário de Guarulhos  
05/01/73 - Notação: caixa 17  
Bom

# O DIARIO DE GUARULHOS

ANO XII — Diretor VERO DE LIMA

Guarulhos 5 de janeiro de 1973

Nº 2269

## TELEFONES

Era preciso que existisse e funcionasse a contento uma politica revolucionaria essencialmente "telefonica". Só então a nosso ver os serviços telefonicos poderiam ir melhorando progressiva e sistematicamente. Nesse setor a atuação oficial deixa muito a desejar. Ao que se verifica o desengavetamento de projetos no legislativo da Metropole longa e "politicamente" retidos não conseguiu de todo livrar os serviços telefonicos de tradicionais entraves e dificuldades. Tendo passado a direção, exclusiva da Cia. Telefonica Brasileira a responsabilidade desse encargo publico, a melhora deveria ser geral em materia de comunicação telefonica. E não é. Falta algo nessa area que não engrena com o progresso de S. Paulo.

Aqui em Guarulhos, então, em assunto de serviço telefonico, estamos na era dos telefones que funcionavam a poder de pilhas eletricas. Para se conseguir uma ligação, a mais proxima que fosse, pena-se os tormentos que Dante injustamente atribue aos pagos infernais. Senão digam as pessoas e outros carentes de comunicação de emergencia, tais como as familias que necessitam de assistencia medica, as empresas que dependem de comunicação rapida para o funcionamento normal de seus negocios; os hospitais; as escolas, os departamentos publicos, a policia; o Corpo de Bombeiros etc. Verão que as queixas são gerais.

Agora vem o aumento das tarifas quase 18%. Aumento de sangrar a economia domestica. Aumento arrasante. Em nenhum pais civilizado se permite aumentos que ultrapassem de 5%.

VERO DE LIMA

## TELEX

RIO (AN) — Será construido, este ano com recursos da ordem de tres milhões de cruzeiros, o primeiro Shopping-Center de fortaleza. A iniciativa tem como objetivo descentralizar as atividades comerciais da Capital Cearense.

RIO (AN) — A SUDENE, este ano, vai intensificar os estudos sobre as plantas xerofitas do Nordetse, visando melhorar a produtividade de algumas especies ou conhecer as características de outras. Serão incluídos estudos sobre faveleiro e ampliados os trabalhos com cajueiros, carnauba e algodão perene. Ta's estudos realizados em conjunto com a universidade e órgãos estaduais da região, já chegaram a algumas conclusões, com a melhoria das produtividades do algodoeiro e a fabricação de uma cera de carnauba mais pura.

RIO (AN) — Procedentes do Chile, chegarão esta semana, em Recife professores do Centro Interamericano de Ensenanza e estatísticas, que ministrarão aulas no curso de estatística economica promovido pela SUDENE, em colaboração com a OEA. do curso que terá inicio na proxima segunda feira prolongando-se até o dia seis de abril, participarão quarenta elementos indicados pelos órgãos estaduais, regionais e federais que atuam em planejamento.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

GABINETE DO PREFEITO

○ BACHAREL JEAN PIERRE HERMAN DE MORAES BARROS, INTERVENTOR FEDERAL DE GUARULHOS, faz publico para os devidos fins os atos praticados pelo Executivo Municipal em:

### JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Memº nº 2/73-GP

Proc. nº 07606/72

Recte. SIRPE — Soc. Indl. de Rodas p/ Polimento Ltda

Recda. Prefeitura Municipal de Guarulhos.

#### ACORDÃO Nº

Visto, relatado, etc.. ACORDAM, por unanimidade de votos os Membros da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Guarulhos, em

NEGAR provimento ao recurso, por ter a municipalidade se apoiado em determinação legal — Leis nº 1236/66 e 1.351/67, afim de instituir as exigencias dos arts. 1º e 2º e a cominação prevista no art. 3º do Decreto Municipal nº 1960/68.

E mais, o Contribuinte foi cientificado através da Circular nº 02/68-SRD. (tendo recebido e dado recibo em 7-1-69), da exigencia da Municipalidade, deixando entretanto de dar cumprimento ao instituido no Decreto nº 1.960/68.

Guarulhos 14 de dezembro de 1972

João Batista Gonçalves  
Presidente

Agnello Herton Trama  
Relator

### JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Memº nº 3/73-GP

Proc. nº 7105/72

Recte — Icopem — Ind. de Colas p/ Papeis e Madeira Ltda".

Recda — Prefeitura Municipal de Guarulhos

#### ACORDÃO Nº

Visto, relatado, etc.. ACORDAM por unanimidade de votos os Membros da Junta de

Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Guarulhos, em

NEGAR provimento ao recurso, por ter a Municipalidade se apoiado em determinação legal — Leis nº 1236/66 e 1.351/67, afim de instituir as exigencias dos arts. 1º e 2º e a cominação prevista no art. 3º do Decreto Municipal nº 1960/68. E mais, o Contribuinte foi cientificado através da Circular nº 02/68-SRD. (tendo recebido e dado recibo em 15-9-71), da exigencia da Municipalidade deixando entretanto de dar cumprimento ao instituido no Decreto 1.960/68

Guarulhos 21 de dezembro de 1972

João Batista Gonçalves  
Presidente

Agnello Herton Trama  
Relator

### JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Memº nº 4/73-GP

Proc. nº 06906/72

Recte. SINDOLFO CELESTINO DOS SANTOS

Recda. PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

#### ACORDÃO nº

Vistos, relatados etc. ACORDAM, por maioria de votos os membros da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura Municipal de Guarulhos, em dar provimento parcial ao recurso a fim de reduzir a multa, nos termos do art. 73 "caput", para o montante de 5% (cinco por cento) do valor do salario-minimo à época do Auto de Multa (8-6-72) em face de ser o contribuinte primario e ainda por se tratar de um simples encanador hidraulico e não uma empresa que possa arcar com as despesas de um departamento especializado (escritorio) para cuidados especiais de escrituração.

Deve, ainda a Municipalidade realizar diligencias a fim de que seja enquadrado o Recorrente junto ao Cadastro Fiscal na qualidade de autonomo, se for o caso.

Votaram pelo improvimento do recurso os membros — José Intino Testone e Jayme Cunha.

Guarulhos 21 de dezembro de 1972

João Batista Gonçalves  
Presidente

Agnello Herton Trama  
Relator

### JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Memº nº 5/73-GP

Proc. nº 7605/72

Recorrente: IBRAMASA — INDUSTRIAS BRAS. MAT. POLIMENTOS S/A

Recorrida: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

#### ACORDÃO Nº

Vistos, discutidos e relatados, ACORDAM, por unanimidade de votos negar segue na pag. 2

## Prefeitura Municipal

provimento ao recurso, por falta de amparo legal.

A Recorrida deixou de cumprir obrigação fiscal em tempo habil.

Guarulhos 21 de dezembro de 1972

**Bel. João Batista Gonçalves**  
Presidente

**Lucio Ferreira de Castro Jr.**  
relator



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

GABINETE DO PREFEITO

## DIARIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL N.º 002-73 - GP

O BEL. JEAN PIERRE HERMAN DE MORAES BARROS, INTERVENTOR FEDERAL DE GUARULHOS, faz publico para os devidos fins os atos praticados pelo Executivo municipal em:

DIA 29-12-72

Proc. nº 10982/72 — Departamento de Administração — Dispensar, a contar desta data nos termos do artigo 482, letra "I" da CLT, o servidor municipal Antonio Andrade Bastos Trabalhador Braçal "A" lotado no DSP-DSA-Seção de Limpeza Publica.

Proc. nº 11637/72 — Dept.o de Educação e Cultura — Autorizo as admissões propostas na inicial pelo DEC face manifestação supra do Diretor do Departamento de Administração.

Proc. nº 12879/72 — Gabinete do Prefeito — Autorizo as admissões propostas pelo Coordenador de transportes. Independentemente de recrutamento uma vez que, os indicados passam por triagem prévia através de entrevista.

Proc. nº 12933/72 — Sandra de Moraes Amaro — Apostile-se como requer, face documentos de fls. 4

Proc. nº 12944/72 — Hilda Irene Koehler Alves — Dispensar a pedido e como requer a servidora municipal Hilda Irene Koehler Alves, Serviço "C" ref 02, lotada no DEC-DE Seção de Merenda Escolar.

Proc. nº 13029/72 — Marsal Nunes da Silva — Dispensar a pedido e como requer o servidor municipal Marsal Nunes da Silva Auxiliar de Topografo, ref. 24, lotado no DO-DOPa. SDT — Serviço de Topografia.

DIA 2-1-73

Proc. nº 13125/72 — Noelia Reis Caldeira — Dispensar a pedido e como requer a servidora municipal Noelia Reis Caldeira,

Serviçal C, lotada no DEC-DE-Seção de Merenda Escolar.

a) **Jean Pierre Herman de Moraes Barros**  
Interventor Federal

## DESPACHOS EXARADOS PELO CHEFE DA DIVISÃO DE EXP. E PESSOAL

DIA 3-1-73

Proc. nº 1475/72-DEP — Anedino Rodrigues de Moura — Face informações, concedo trinta dias corridos de ferias a partir de 8-1-73, devendo o funcionario retornar ao serviço em 7-2-73.

Proc. nº 1429/72-DEP — Clovis Barbosa Duarte — Face informações, concedo trinta dias corridos de ferias a partir de 2-1-73, devendo o funcionario retornar ao serviço em 1-2-73.

Memº nº 784/72-SCF — Flora Garcia Franco — Face informações, torno sem efeito os despachos exarados em 16 e 30-11-72 para adiar "sine die" as ferias em questão.

Memº nº 752/72-SCF — Gerson Takatoshi Egushi — Face informações, concedo quatro dias corridos de ferias a partir de 30-1-73, devendo o funcionario retornar ao serviço em 3-2-73.

Memº nº 066/72-DJ — Higina Rodrigues Alves — Face informações, Defiro

Proc. nº 1463/72-DEP — Jandyr Santos Dini — Face informações, concedo trinta dias corridos de ferias a partir de 2-1-73, devendo o funcionario retornar ao serviço em 1-2-73.

Proc. nº 1367/72-DEP — Manoel Galduino dos Santos — Face informações, Retifico o despacho exarado em 15-12-72, para conceder vinte dias uteis de ferias a partir de 11-12-72 e não como constou.

Proc. nº 1465/72-DEP — Marisa Lopes — Face informações, concedo trinta dias corridos de ferias a partir de 2-1-73, devendo a funcionaria retornar ao serviço em 1-2-73.

Proc. nº 1447/72-DEP — Paulo Henrique Groke — Face informações, concedo trinta dias corridos de ferias a partir de 2-1-73, devendo o funcionario retornar ao serviço em 1-2-73.

Proc. nº 1462/72-DEP — Rosangela Maria Mirotta — Face informações, concedo 15 dias corridos de ferias a partir de 22-12-72 devendo a funcionaria retornar ao serviço em 6-1-73.

Proc. nº 1467/72-DEP — Samuel Godinho Ferro — Face informações, concedo sete dias corridos de ferias a partir de 15-1-73 devendo o funcionario retornar ao serviço em 22-1-73

Proc. nº 1395/72-DEP — Sebastião da Silva Felismino — Face informações, Justifico a falta corrida em 23-11-72, nos termos do artigo 134, letra C, da CLT.

Proc. nº 1471/72-DEP — Wilson Cadamuro — Face informações, concedo trinta dias corridos de ferias a partir de 2-1-73, devendo o funcionario retornar ao serviço em 1-2-73.

a) **Sergio Canto Rabello**  
Chefe da Divisão de Exp. e Pessoal

Guarulhos 4 de janeiro de 1973

**Adelaide Augusta Ferreira Ramos**  
Chefe da Seção de Expediente

## Portaria N.º 599/72 - GP

O BACHAREL JEAN PIERRE HERMAN DE MORAES BARROS, INTERVENTOR FEDERAL EXERCENDO AS FUN-

ÇÕES DE PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9 de 31-12-69, tendo em vista a exceção prevista no Artigo 1º, § 1o, item V do Ato Complementar nº 41 de 22-1-69, com a redação que lhe foi dada pelo Ato Complementar nº 52 de 2-5-69 e considerando o que consta do processo nº 12.879/72,

ADMITE, nos termos do Artigo 27, item IV e Artigo 28 da Lei Municipal nº 1288 de 3-7-67, o Sr. JOSÉ VALDIR DA SILVA para exercer, por prazo determinado, conforme prevê o Artigo 443, § 2º, letra "c" da CLT, por 90 (noventa) dias em experiência as funções de motorista, ref. 18, lotado no DHS-DMO-Seção de Pronto Socorro (B-0.1109), em vaga de corrente da dispensa do Sr. Manoel Pinheiro, percebendo o salario mensal de Cr\$ 698,12 (seiscentos e noventa e oito cruzeiros e doze centavos).

Guarulhos 29 de dezembro de 1972

**Jean Pierre Herman de Moraes Barros**  
Interventor Federal

## Portaria N.º 600/72 - GP

O BACHAREL JEAN PIERRE HERMAN DE MORAES BARROS, INTERVENTOR FEDERAL EXERCENDO AS FUNÇÕES DE PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 39 do Decreto Lei Complementar nº 9 de 31-12-69 e considerando o que consta do processo nº 13.029/72,

DISPENSA, a pedido a partir de 6-12-72, o servidor municipal MARSAL NUNES DA SILVA, exercendo as funções de Auxiliar de Topografo, ref. 24, lotado no DO-DOPa.-SDT - Serviço de Topografo (B-2.3206).

Guarulhos 29 de dezembro de 1972

**Jean Pierre Herman de Moraes Barros**  
Interventor Federal

## Portaria N.º 601/72 - GP

O BACHAREL JEAN PIERRE HERMAN DE MORAES BARROS, INTERVENTOR FEDERAL, EXERCENDO AS FUNÇÕES DE PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 39 do Decreto-Lei Complementar nº 9 de 31-12-69 e considerando o que consta do processo nº 12.933/72,

APOSTILA, a Portaria nº 186/71-GP, de 30-4-71, que nomeou entre outros, a funpassou a assinar SANDRA DE MORAES AMARO, para ocupar o cargo de Escriuario VI, GO-3.2.8, MF-450, lotado no DHS-Assistente (B-0.1009), a fim de declarar que pelo motivo de haver contraído matrimonio passou a assinar SANDRA DE MORAES AMARO GUTSCHOW.

Guarulhos 29 de dezembro de 1972

**Jean Pierre Herman de Moraes Barros**  
Interventor Federal



## EDITAIS DE PROCLAMAS

**DR. LOURIVAL DE OLIVEIRA** Escrivão do Registro Civil das Pessoas Naturais do distrito-sede do município e comarca de Guarulhos, Est. de S. Paulo, etc.

**FAÇO SABER** que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos no artigo 180 do Código Civil:

**DIRCEU KAMINSKY e D. EDNEIDE VITOR DE CARVALHO**

Ele nascido em Ponta Grossa, Estado do Paraná a 20 de setembro de 1950, profissão ajustador mecânico, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Estanislau Kaminsky e de D. Rosa Schemberger Kaminsky.

Ela nascida em Olinda, Estado de Pernambuco a 12 de março de 1952, profissão industrial, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Edgard Vitor de Carvalho e de D. Terezinha Gonçalves de Carvalho.

Guarulhos 18 de dezembro de 1972

**RENATO VALDIR GUILHERME e D. MARIA APARECIDA DOS SANTOS**

Ele nascido em São Gonçalo do Sapucaí, Estado de Minas Gerais a 4 de novembro de 1950, profissão balconista, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de José Francisco Guilherme e de D. Benedita Miguel Guilherme.

Ela nascida em Parelheiros, neste Estado a 3 de outubro de 1949, profissão do lar, estado civil solteira, domiciliada e residente em Monte Sião, Estado de Minas Gerais, filha de José Estevão dos Santos e de D. Maria Helena Estevão Santos.

Guarulhos 28 de dezembro de 1972

**MARIO DE LIMA e D. MARIA DE LOURDES CARVALHO**

Ele nascido em Nazaré Paulista, neste Estado a 24 de junho de 1952, profissão sergente, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Anael Mariano de Lima e de D. Idalina Maria de Jesus.

Ela nascida em Nazaré Paulista, neste Estado a 31 de agosto de 1956, profissão doméstica, estado civil solteira, domiciliada e residente em Nazaré Paulista, neste Estado filha de Pedro Rodrigues de Carvalho Neto e de D. Durvalina Pinheiro.

Guarulhos 29 de dezembro de 1972

**OSVVALDO DE OLIVEIRA FRANCO e D. ANA MARIA DE ALMEIDA**

Ele nascido em Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais a 27 de janeiro de 1945, profissão comerciante, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Geraldo Cancio Franco e de D. Anna Luiza de Oliveira Franco.

Ela nascida em Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais a 29 de setembro de 1952, profissão lidas domésticas, estado civil solteira,

domiciliada e residente em Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, filha de Sebastião de Almeida e de D. Maria das Dores de Almeida.

Guarulhos 30 de dezembro de 1972

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Lavrado o presente para ser afixado em cartório e publicado pelo jornal "O Diário de Guarulhos" no dia 5 de janeiro de 1973

LOURIVAL DE OLIVEIRA

JUIZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DA COMARCA DE GUARULHOS

2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça Proc. nº 304/72 — Ordinaria de Desquite

**EDITAL DE CITAÇÃO DE SEBASTIANA LOPES DA COSTA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA CIENTIFICAÇÃO DA AÇÃO DE DESQUITE QUE LHE MOVE JOÃO SILVESTRE DA COSTA, E COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

O Doutor JOSÉ DOURADOR, Juiz de Direito da Segunda Vara desta comarca, Estado de S. Paulo, na forma da lei, etc.

**FAZ SABER** a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente à SEBASTIANA LOPES DA COSTA, que no dia 23 de Janeiro de 1973 às 13,00 horas, será realizada audiência de conciliação, ficando para tanto intimada e citada para os termos da ação da qual segue a petição inicial em inteiro teor transcrita: "Exmo Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara da Família de S. Paulo. João Silvestre, da Costa, brasileiro, casado, militar aposentado, por seu bastante procurador conforme mandato procuratório anexo, (doc. 1) infra-assinado, advogado, devidamente inscrito na O.A.B. Seção de S. Paulo, sob nº 23.771 com escritório à rua Beneficência Portuguesa n. 44-2º andar s/ 207, Sta. Efigenia, S. Paulo, vem mui, respeitosamente e com o devido acatamento à presença de V. Exa. de acordo com o art. 317 nº I, II e IV, do C. Civil, propor Ação de Desquite, contra sua mulher SEBASTIANA LOPES DA COSTA, brasileira, de prendas domésticas, pelos motivos que passa a expor: - 1) Que se casou o peticionário com a Ré em 29 de dezembro de 1944, sob o regime de comunhão de bens, perante o Juiz Manoel Policarpo de Azevedo do 5º Subdistrito-Sta. Efigenia, S. Paulo, conforme consta do termo de Casamento sob n. 5.422, à fls. 7vº do Livro B nº 33, do respectivo Registro. (Certidão de casamento anexa) doc. 2. — 2) Que desta união existem dois filhos maiores, Marcela Cristina da Costa, nascida em 11 de janeiro de 1948, e Douglas Silvestre da Costa, nascido em 12 de março de 1950, conforme prova (cert. nascimento anexas docs. 3/4) possuindo ainda o casal os seguintes bens: 1 lote de terreno adquirido de João Correa Motta medindo 3.050 mts 2, sito às chacharas Humaitá lote nº 126 conforme instrumento particular de Cessão de Direitos e Obrigações de Compromitente comprador, passado em 25/julho/1962, (Fotocópia autenticada-doc. 5), 1 lote de terreno medindo 283,00m2 sito no Parque Edu Chaves, Jacanã, adquirido da Sociedade Comercial e Construtora S.A. conforme escritura de compra e venda passada no 20º Tab. de S.P. devidamente registrada no Registro de Imóveis da 15a. Circunscrição-Capital (Fotocópia autenticada doc. 6). 3). Que durante muitos anos viveram

peticionário e ré nesta Capital, à rua Sacadura Cabral nº 9- Parque Edu Chaves, e nos últimos anos a ré entregou-se à bebida alcoólica embriagando-se constantemente, ameaçando o peticionário de morte, provocando escândalos e vexames frente à vizinhança, e se isto não bastasse a ré abandonou o lar, passando a viver maritalmente com uma pessoa conhecida por José Elias, residente à rua Hugo Burna- proximo ao nº 31 Picanço- Guarulhos. 4) Que não é necessário que proceda a separação de corpos Judicial, de acordo com o que preceitua o art. 223 do C. Civil e o inciso X in fine do art. 676 do C.P. Civil uma vez que a Ré vive separada do Peticionário. A vista do exposto deve ser decretado o Desquite do peticionário e da Ré com pronúncias de Direito, uma vez que é impossível a conciliação conjugal, e assim procedendo, deve ser a Ré condenada como conjugue culpada do processo e para tanto apresenta o peticionário as testemunhas abaixo arroladas que afirmarão os fatos narrados. Da-se o valor de Cr\$ 1.000,00 P. Deferimento. S. Paulo, 10 de dezembro de 1971. (a) Julio Alves de A. Neto, advogado. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente, que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca, aos 4 de dezembro de 1972. Eu, escrevente autorizado, datilografei e subscrevi.

JOSÉ DOURADOR  
O Juiz de Direito

## Declaração a Praça em Geral

Face a problemas que ultimamente vem surgindo com sua pessoa, SALVATORE TRICOLI, italiano, casado, residente e domiciliado à Rua Engenheiro Cesar Polilo, nº 172 — Guarulhos, Industrial, socio da MONTEHPL IND. ELETRICA HIDRAULICA E PERFILADOS EM GERAL LTDA vem fazer a presente declaração à Praça, afirmando que há mais de 2 (dois) anos, não tem mais qualquer ligação com a Firma Industria de Perfilados São Jorge.

Todas as execuções que por ventura existirem e em que constar seu nome são ilegais, pois, prova o alegado acima com farta documentação em seu poder.

Publica o presente para que ninguém alegue ignorância num futuro, servindo o mesmo para garantia de seus direitos.

Guarulhos 1 de dezembro de 1972.

SALVATORE TRICOLI

RG. Mod. 19-1.771,974

Preço do Exemplar  
Cr\$ 0,30

# O Diário de Guarulhos

Rua Ramos de Azevedo 188

## EXPEDIENTE

Telefones: REDAÇÃO E PUBLICIDADE  
49-1520 — RESIDÊNCIA 49-1678

Diretor Responsável:

VERO H. SALLES DE LIMA

(Registro: M.T.I.C. N.º 2761 - Redator-chefe)

Guarulhos 5 de janeiro de 1973

A direção deste jornal não compartilha opinião esposada em colaborações assinadas.

## AVISO A PRAÇA

Os recibos correspondentes às cobranças de O DIÁRIO DE GUARULHOS, são numerados e assinados pelo seu diretor sr. VERO DE LIMA ou sua esposa dona EULALIA HOSSEPIAN DE LIMA.; Não se responsabiliza esta Direção por pagamentos efetuados a terceiros sem a observância das condições acima, salvo quando com cheques emitidos em nome deste jornal.

O DIÁRIO DE GUARULHOS não tem ligação com nenhum outro jornal. As pessoas autorizadas a fazer uso do seu nome para angariar anúncios e assinaturas são as que constam do expediente

ESTE JORNAL SÓ ACEITA ASSINATURAS NAS ÁREAS SERVIDAS PELO SERVIÇO POSTAL OU CAIXAS POSTAIS.

## CAIXA ECONOMICA FEDERAL

### EDITAL DE AVISO DE RECLAMAÇÃO DE PAGAMENTO

Pelo presente, fica convocado o Sr. KUNIO UGIMORI, mutuário da Carteira de Habitação desta CAIXA ECONOMICA, a comparecer na Rua Luiz Gama, nº 87 — Guarulhos, no horário comercial, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, para promover a liquidação do débito em atraso pelo financiamento concedido para aquisição do imóvel da Rua Dois - Casa 2 - Jd. Sta. Maria Guarulhos.

Mediante este edital a credora está providenciando a execução da dívida, na forma do Decreto Lei nº 70 de 21-11-1966.

Pela Caixa Economica Federal-Agencia de Guarulhos.

Gerente

## Documentos Perdidos

José Pedro de Carvalho Filho, av. B. Nº 22, Taboão, Guarulhos, perdeu: Carteira Identidade, Profissional, Eleitor, Reservista, CIC, diploma G. Escolar e outros.

## CAIXA ECONOMICA FEDERAL

### EDITAL DE AVISO DE RECLAMAÇÃO DE PAGAMENTO

Pelo presente, fica convocado o Sr. ARMANDO ATTILIO COLACIOPPO SOBRINHO, mutuário da Carteira de Habitação desta CAIXA ECONOMICA, a comparecer na Rua Luiz Gama, 87, Guarulhos, no horário comercial, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, para promover a liquidação do débito em atraso pelo financiamento concedido para aquisição do imóvel situado à Avenida Timoteo Penteado, 146 - Aptº 1 — Guarulhos.

Mediante este edital a credora está providenciando a execução da dívida, na forma do Decreto Lei nº 70 de 21-11-1966.

Pela Caixa Economica Federal - Agencia de Guarulhos.

Gerente

## SINDICATTO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIARIO DE GUARULHOS

### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

#### EDITAL

Tendo em vista o disposto no Artigo 17, § 1º, da Portaria Ministerial nº 3.209, de 25-3-1970 do Ministerio do Trabalho e Previdência Social, pelo presente ficam convocados os senhores associados para reunirem-se em assembleia geral extraordinaria na sede deste sindicato à rua Santo Antonio nº 190-A no dia 9 de janeiro de 1973, às 18 horas, em primeira convocação, e à 19.00 horas em segunda convocação para o fim específico de deliberarem sobre o tombamento dos bens deste sindicato e a respectiva aferição de valores, promovido e fiscalizado pelos membros do Conselho Fiscal.

Guarulhos 5 de janeiro de 1973

EPIFANIO FERREIRA DOS SANTOS  
Presidente

## TELEX

RIO (AN) - Já está operando e Bertioiga no litoral Paulista, uma moderníssima fabrica de farinha de peixe, com capacidade para produzir cerca de quatro milhões de quilos do produto por ano. Esse produto é empregado principalmente na produção de rações balanceadas e adubos e vem registrando um aumento progressivo de consumo no Brasil que já se situa em torno de oito mil toneladas mensais.

RIO (AN) — Está praticamente garantida em Mato Grosso, a Supersafra 72/73, lançada pelo Governo Federal com o objetivo de aumentar em vinte por cento a produção agrícola nacional. A Secretaria de Agricultura do Estado, com a colaboração do acordo de classificação, acaba de informar que a previsão da próxima safra envol-

ve os principais produtos cultivados, como arroz, feijão, soja, mamona, sorgo e algodão, superando em media a meta fixada desiderato nacional.

## NOVENA PODEROSA AO MENINO JESUS DE PRAGA

Oh! Jesus que dissestes; "Pede e receberás procura e acharás bate e a porta se abrirá". Por intermédio de Maria Vossa Sagrada Mãe, eu bafo, procuro e Vos rogo que minha prece seja atendida (menciona-se o pedido).

Oh! Jesus que dissestes: "Tudo que pedires ao Pai em Meu nome, Ele atenderá" Por intermédio de Maria, Vossa Sagrada Mãe, eu humildemente, rogo ao Vosso Pai em Vosso nome, para que minha oração seja ouvida (menciona-se o pedido).

"Oh! Jesus que dissestes:- "O Céu e a Terra passarão, mas a Minha palavra não passará". Por intermédio de Maria Vossa Sagrada Mãe eu confio que minha oração seja ouvida (menciona-se o pedido).

Rezar 3 Ave-Marias e 1 Salve Rainha. Em casos urgentes, essa novena deverá ser feita em (horas) (9 horas). Mandada publicar por grande graça alcançada.

ISAURA DOS PRAZERES ALVES

## SINDICATTO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE GUARULHOS

### EDITAL

#### "ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA"

Pelo presente edital convoco os srs. associados deste Sindicato quites e em gozo de seus direitos sociais, para a Assembleia Geral Ordinaria que se realizará no proximo dia 10 de janeiro de 1973, às 19.00 horas em primeira convocação, na sede social deste sindicato sito a rua Cerqueira Cesar, 222 Centro - afim de ser discutida e votada sobre a seguinte:

#### "ORDEM DO DIA"

a) — Leitura e discussão e aprovação da ata da Assembleia anterior;

b) — Leitura, discussão e aprovação por excurtinio secreto do relatório e prestação de contas do exercicio do ano de 1970, com as peças contabeis correspondentes com o parecer do Conselho Fiscal.

c) — Leitura, discussão e aprovação por excurtinio secreto, da previsão orçamentaria para o exercicio do ano de 1971, com o parecer do Conselho Fiscal;

Não havendo numero legal a hora marcada, será a assembleia realizada duas horas após, em segunda convocação com qualquer numero de associados presente.

Guarulhos 5 de janeiro de 1973

JAIRY DO PRADO